

REVOGADA PELA LEI Nº 1083, DE 2002.  
LEI Nº 136 /91, de 20 de Dezembro de 1991.

"Dá denominação à 3º etapa chamado Jardim  
Aureny, que passará a  
denominar-se BAIRRO LIBERDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se BAIRRO LIBERDADE, a 3º etapa do chamado Jardim Aureny, nesta cidade de Palmas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipal de Palmas, de 1991, 170º da Independência,  
103º da República, 3º ano do Estado do Tocantins e 2º ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES  
Prefeito Municipal